PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 541 de 03 e 04/03/2012

LEI Nº 3.776, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Denomina via pública de "Yolanda Rodrigues Ferreira".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Yolanda Rodrigues Ferreira**", via pública situada no Loteamento Ferreira II.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 281/2011, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de fevereiro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA